

Prepare-se para a evolução nos serviços de registro e licenciamento de Pessoas Jurídicas no Distrito Federal.

O **JUNTA-DF DIGITAL**: Mais fácil, prático e ágil!!! A partir do dia 11/12/17 você terá acesso a uma gama de serviços *online* que facilitarão a vida do empreendedor do Distrito Federal.

Para a implantação do **JUNTA-DF DIGITAL**, a JCDF protocolizará processos somente até o dia 01/12/17 e **não atenderá ao público nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2017. No dia 11/12/17 a JCDF voltará a funcionar normalmente.**

**Como ficam os processos que atualmente tramitam na JCDF:**

**1. Até o dia 01/12/17:**

- a) As viabilidades aprovadas no RLE poderão ser utilizadas para o registro na JCDF, desde que concluído o envio das informações via sistema RLE até o dia 01/12/17, podendo o processo ser protocolado na JCDF até este dia.
- b) A solicitação de licenciamento que foi concluída no RLE, até 01/12/17, poderá ser consultada normalmente, inclusive a impressão do Certificado de Licenciamento.
- c) O licenciamento pendente de solicitação no sistema RLE, bem como o aguardando declarações (up load das declarações no RLE), poderá ser feito somente até esta data. Após essa data esses licenciamentos deverão ser reiniciados no **JUNTA-DF DIGITAL**, PORTAL DE SERVIÇOS, a partir de 11/12/17.
- d) Para o licenciamento que estiver em andamento (para as atividades de alto risco) os documentos poderão ser protocolizados nos órgãos competentes somente até o dia 01/12/17. Após essa data o processo deve ser reiniciado no **JUNTA-DF DIGITAL**, PORTAL DE SERVIÇOS.
- e) A solicitação de licenciamento que não foi concluída ou foi indeferida no sistema RLE (para as atividades de alto risco), deverá ser reiniciada no sistema **JUNTA-DF DIGITAL**, PORTAL DE SERVIÇOS, a partir de 11/12/17.
- f) Os DARFs dos processos em exigência, poderão ser utilizados em 30 dias, conforme previsto em Lei.

**2. A partir do dia 02/12/17:**

- a) O Sistema RLE será desativado para novas solicitações (viabilidade, registro – abertura/baixa e licenciamento), devendo ser utilizado exclusivamente para consultas.
- b) O RLE estará disponível apenas para a consulta do andamento da solicitação, emissão de comprovante de abertura/baixa, consulta e emissão das licenças que foram efetivadas nesse sistema até o dia 01/12/17.
- c) Os processos protocolados na JCDF que se encontrarem em exigência, a partir do dia 02/12/17, deverão seguir o novo fluxo do **JUNTA-DF DIGITAL**, ou seja:
  - o Para as constituições e alterações de nome e ou endereço: Viabilidade / Coletor Nacional / Integrador
  - o Para as alterações (que não seja de nome e ou endereço) e extinções: Coletor Nacional / Integrador

**3. O que vem de novo a partir do dia 11/12/17:**

- a) Estarão disponíveis os Sistemas do **JUNTA-DF DIGITAL e RLE@Digital** (viabilidade, integrador, registro, licenciamento, serviços web, emissão do DARF, dentre outros), no PORTAL DE SERVIÇOS, disponível nos endereços: [www.jcdf.mdic.gov.br](http://www.jcdf.mdic.gov.br) ou [www.redesimples.df.gov.br](http://www.redesimples.df.gov.br)
- b) A consulta dos processos que estão em tramitação na JCDF, independente se originados no sistema RLE ou no sistema **JUNTA-DF DIGITAL**, acontecerá na página [www.jcdf.mdic.gov.br](http://www.jcdf.mdic.gov.br) (Consulta processo).
- c) A JCDF receberá apenas uma via do documento (instrumento) a ser arquivado. Após aprovação e autenticação, o documento será retirado no site da JCDF ([www.jcdf.mdic.gov.br](http://www.jcdf.mdic.gov.br)), PORTAL DE SERVIÇOS, (ÍCONE) RETIRAR DOCUMENTOS. Atenção: Será necessário o número do protocolo da JCDF fornecido no momento da entrada do processo para retirar o documento.
- d) Deverá ser protocolada a FAC (Ficha de Atualização Cadastral) juntamente com o processo da JCDF, para as alterações onde são exigidas FAC da Secretaria da Fazenda, permanecendo o mesmo procedimento já vigente.
- e) A solicitação de licenciamento que não foi concluída ou indeferida no RLE (para as atividades de alto risco), deverá ser reiniciada no sistema **RLE@Digital**, PORTAL DE SERVIÇOS.

Fique atento a novas informações e orientações do **JUNTA-DF DIGITAL** e do **RLE@Digital** que estarão disponíveis no site da JCDF ([www.jcdf.mdic.gov.br](http://www.jcdf.mdic.gov.br)), da REDESIMPLES DF ([www.redesimples.df.gov.br](http://www.redesimples.df.gov.br)) do SEBRAE/DF ([www.df.sebrae.com.br](http://www.df.sebrae.com.br)) e da SEFAZ/DF ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)) e presencialmente no **SimplificaPJ** e balcão de informações da JCDF e da SEFAZ-DF (localizado na sede da JCDF).